



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 53/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56 /2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23348.001304/2023-63

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A UNIÃO, por intermédio da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, com sede na Rua das Missões, nº100, Bairro Ponta Aguda, na cidade de Blumenau/SC, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0001-86, neste ato representado pelo Reitor Substituto Lucas Spillere Barchinski, nomeado pela Portaria nº 1.003/2022, publicada no DOU de 01 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 1578319, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 53/2023, publicado no DOU de 19/04/2023, processo administrativo nº 23348.001304/2023-63, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de transporte sob o regime de fretamento para os Campus Blumenau, Brusque, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Reitoria, São Bento do Sul, São Francisco do Sul e Videira do Instituto Federal Catarinense – IFC participantes, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 53/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do prestador do serviço: Damasceno e Cia Ltda.

CNPJ: 00.837.742/0001-76

Endereço: Ramal da Zezé, nº 351, Belo Jardim II, CEP: 69.908-022, Rio Branco/AC

Telefone: (68) 3223-7078 / (68) 99986-9081

E-mail: saionaratk@hotmail.com

Representante: Maria Saionara Soares Damasceno

GRUPO 01 – CAMPUS ABELARDO LUZ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Micro Ônibus 22 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer Micro ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta</p>	Km	6.000	R\$ 7,79	R\$ 46.740,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	quilômetros).				
02	<p>VAN de 15 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer VAN com no mínimo 15 (quinze) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• veículo em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p>	Km	4.000	R\$ 5,28	R\$ 21.120,00

GRUPO 03 – CAMPUS BRUSQUE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
	Ônibus 42 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

06	<p>de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• possuir sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p>	Km	12.000	R\$ 7,94	R\$ 95.280,00
07	<p>Micro Ônibus 22 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer Micro ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;	Km	9.000	R\$ 7,00	R\$ 63.000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<ul style="list-style-type: none">• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p>				
08	<p>VAN de 15 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer VAN com no mínimo 15 (quinze) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• veículo em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p>	Km	7.000	R\$ 5,10	R\$ 35.700,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

GRUPO 04 – CAMPUS CONCÓRDIA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
09	<p>Ônibus 42 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar-condicionado;• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• possuir sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p>	Km	34.876	R\$ 7,94	R\$ 276.915,44
10	<p>Micro Ônibus 22 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a</p>	Km	4.000	R\$ 7,00	R\$ 28.000,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer Micro ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p>				
11	<p>VAN de 15 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer VAN com no mínimo 15 (quinze) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;	Km	2.000	R\$ 5,01	R\$ 10.020,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<ul style="list-style-type: none">• veículo em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p>				
--	---	--	--	--	--

GRUPO 05 – CAMPUS FRAIBURGO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
12	<p>Ônibus 42 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar-condicionado;• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;	Km	10.000	R\$ 8,00	R\$ 80.000,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<ul style="list-style-type: none">• possuir sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p>				
13	<p>Micro Ônibus 22 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer Micro ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p>	Km	2.000	R\$ 7,70	R\$ 15.400,00
14	<p>VAN de 15 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e</p>	Km	1.000	R\$ 5,28	R\$ 5.280,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

<p>seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer VAN com no mínimo 15 (quinze) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• veículo em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p>				
--	--	--	--	--

GRUPO 07 – CAMPUS LUZERNA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
18	<p>Ônibus 42 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;	Km	3.500	R\$ 11,05	R\$ 38.675,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<ul style="list-style-type: none">• documentação regular;• ar condicionado;• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• possuir sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p>				
19	<p>Micro Ônibus 22 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer Micro ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem</p>	Km	1.500	R\$ 7,84	R\$ 11.760,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).				
--	--	--	--	--

GRUPO 08 – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
20	<p>Ônibus 42 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar-condicionado;• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• possuir sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p>	Km	2.000	R\$ 8,63	R\$ 17.260,00
21	<p>Micro Ônibus 22 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida,</p>	Km	420	R\$ 7,79	R\$ 3.271,80



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer Micro ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;• ar condicionado;• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p>				
22	<p>VAN de 15 Lugares - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer VAN com no mínimo 15 (quinze) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;• documentação regular;	Km	150	R\$ 5,28	R\$ 792,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

<ul style="list-style-type: none">• ar condicionado;• veículo em perfeito estado de funcionamento/conservação;• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento. <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p>				
--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva, **caso exista**, referente ao presente registro de preços, seguirá como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Reitoria do Instituto Federal Catarinense, situada no seguinte endereço: Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda, cidade Blumenau/SC – CEP: 89.051-000, e-mail: compras@ifc.edu.br, telefone: (47) 3331-7863.

3.2. São participantes deste registro de preços:

3.2.1. Instituto Federal Catarinense – **Campus Abelardo Luz**, a ser atendido no seguinte endereço: Estrada Geral – Assentamento José Maria, SN - Abelardo Luz – SC;

3.2.2. Instituto Federal Catarinense - **Campus Blumenau**, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, 81, – Bairro Badenfurt – Blumenau/SC – CEP: 89070-270;

3.2.3. Instituto Federal Catarinense - **Campus Brusque** - Rua Hercílio Luz, 63, Centro, Brusque/SC, CEP:88.350-300;

3.2.4. Instituto Federal Catarinense – **Campus Concórdia** - Endereço: Rodovia SC 283, KM 08 - CEP: 89703-720 - Concórdia – SC;

3.2.5. Instituto Federal Catarinense – **Campus Fraiburgo** - Rua Cruz e Souza, 100, Centro, Fraiburgo – SC - CEP: 89580-000;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- 3.2.6. Instituto Federal Catarinense - **Campus Ibirama** – Rua Getúlio Vargas, 3006, Bela Vista, Ibirama/SC, CEP:89.140-000;
- 3.2.7. Instituto Federal Catarinense - **Campus Luzerna**, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Vigário Frei João, 550, Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000;
- 3.2.8. Instituto Federal Catarinense – **Reitoria** - Rua das Missões, 100, Ponta Aguda - Blumenau – SC, CEP: 89051-000;
- 3.2.9. Instituto Federal Catarinense - **Campus São Bento do Sul**, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Paulo Chapiewiski, 931 – Bairro Centenário – São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064;
- 3.2.10. Instituto Federal Catarinense - **Campus São Francisco do Sul**, a ser atendido no seguinte endereço: Rodovia Duque de Caxias, s/nº – Bairro Iperoba – São Francisco do Sul/SC – CEP: 89.240-000;
- 3.2.11. Instituto Federal Catarinense - **Campus Videira** – Rodovia SC 135, km 125, Bairro Campo Experimental, Videira/SC, CEP:89.560-000.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, e anexos deste certame.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

vai assinada eletronicamente pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas.

Blumenau/SC, 10 de maio de 2023

DAMASCENO E
CIA
LTDA:008377420
00176

Assinado de forma digital por DAMASCENO E CIA LTDA:00837742000176
DN: c=BR, st=AC, l=RIO BRANCO, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR
AMAZON DIGITAL CERTIFICADORA,
ou=Videoconferencia,
ou=21.196601000191, cn=DAMASCENO E CIA LTDA:00837742000176
Dados: 2023.05.10 09:32:31 -05'00'

Representante do Órgão
Lucas Spillere Barchinski

Representante da Empresa
Maria Saionara Soares Damasceno

TESTEMUNHA

NOME:
CPF:

TESTEMUNHA

NOME:
CPF:



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 12/05/2023 14:29:29 UTC
Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo Ata de Registro de Preços n. 56-23 - Damasceno---.pdf
Resumo SHA256 do arquivo 8d9a2e24ab1029cc3571dde311d87fc5d3fffeb667df03ba798c4fb499794868
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 1

▼ BR Assinatura por CN=DAMASCENO E CIA LTDA:00837742000176, OU=21196601000191, OU=Videoconferencia, OU=AR AMAZON DIGITAL CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=RIO BRANCO, ST=AC, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ANEXO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura 10/05/2023 14:32:31 UTC

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

Status dos atributos

Aprovados

- ▶ Informações do assinante
- ▶ Caminho de certificação
- ▶ Atributos



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **MARIA SAIONARA SOARES DAMASCENO REZENDE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF:
11987405 SEPC AC

CPF: **493.569.502-10** DATA NASCIMENTO: **11/03/1976**

FILIAÇÃO:
NATAVIO CAVALCANTE DAMASCENO
SILENE SOARES ACIOLI DAMASCENO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: **AD**

N° REGISTRO: **01746221280** VALIDADE: **24/04/2024** 1ª HABILITACAO: **19/05/1995**

OBSERVAÇÕES:
 A
 CETCP
 EAR

Maria Saionara Damasceno Rezende

LOCAL: **RIO BRANCO, AC** DATA EMISSAO: **06/05/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR:
 Luiz Fernando Maia
 Diretor Geral
 Detran Acre

ASSINATURA DO EMISSOR: **86836251142 AC408879866**

ACRE

DENATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1759904640

PROIBIDO PLASTIFICAR 1759904640



Emitido em 12/05/2023

ATA Nº 417/2023 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/05/2023 11:54)

DANIELA THOMAS RAUBER

COORDENADOR

CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

Matrícula: ###777#0

(Assinado digitalmente em 12/05/2023 15:24)

JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

Matrícula: ###413#3

(Assinado digitalmente em 12/05/2023 19:20)

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI

REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **417**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **12/05/2023** e o código de verificação: **495c5c408c**